

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSICO) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa PNPD/CAPES (em conformidade com a Portaria CAPES nº 86/2013), com a finalidade de preencher vaga para uma **(1) bolsa**. A Bolsa disponível tem duração de até 60 meses com avaliação anual do desempenho, condizente com o esperado pelo PPGPSICO.

### 1 - PERFIL DO CANDIDATO

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul pretende desenvolver a área de análise qualitativa das linhas de pesquisa do PPG. Espera-se que o candidato já tenha experiência e conhecimento em métodos e técnicas de análises qualitativas avançadas. O candidato deve dominar o uso de software para as análises.

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os Candidatos poderão se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. Deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
- c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em outras instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa. (artigo 5º. Do regulamento do PNPD/CAPES)

2.2. Documentos necessários para a Inscrição:

O candidato deve enviar, até o dia 20 de outubro de 2018, para o e-mail [ppgpsico@ufrgs.br](mailto:ppgpsico@ufrgs.br) os seguintes documentos em formato *word* ou *pdf*:

- Modalidade a qual pretende se inscrever, conforme item 2.1;

- Dados pessoais: Nome completo; RG (para brasileiros); CPF (para brasileiros); Passaporte (para estrangeiros); *e-mail*; telefones e endereço para contato;
- Carta de intenções (máximo 03 páginas A4, letra tipo Arial, tamanho 10 a 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5) detalhando pretensões, habilidades e como pretende contribuir com as atividades do PPGPSICO;
- Curriculum vitae (preferencialmente no formato Lattes).

### **3 - DA SELEÇÃO**

- 3.1. O processo seletivo será realizado por comissão de docentes designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFRGS;
- 3.2. O processo seletivo será composto por análise de currículo (ETAPA 1) e prova (ETAPA 2);
- 3.3. A comissão de seleção analisará a documentação enviada e procederá à pré-seleção dos candidatos habilitados para a ETAPA 2;
- 3.4. Os selecionados para a ETAPA 2 serão convocados a realizar prova versando sobre temas relacionados a métodos qualitativos de pesquisa e análise de dados;
- 3.5. Após a ETAPA 2 a Comissão procederá à seleção dos candidatos(as) apto(as) a preencher a vaga disponível, com implementação da bolsa até 04 de dezembro de 2018.

### **4 - DA BOLSA**

- 4.1. Será disponibilizada uma bolsa PNPd/CAPES no valor R\$ 4.100,00 mensais;
- 4.2. Para os bolsistas aprovados nas modalidades “a” e “b” do art. 4º, inciso V (Portaria CAPES nº 86/2013), o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses;
- 4.3. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do art. 4º, inciso V (Portaria CAPES nº 86/2013), o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

### **5 - DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

- 5.1. Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa e ensino.

- 5.2. Entregar os documentos necessários para a concessão da bolsa, para cadastro dentro do prazo estabelecido, sejam eles solicitados pelo órgão de fomento e/ou pela Secretaria do PPGPSICO;
- 5.3. Fornecer ao Programa, no prazo solicitado, qualquer informação ou documentação referente a suas atividades no âmbito do PNPd;
- 5.4. Cumprir outras obrigações estabelecidas pelo Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado;  
[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)
- 5.5. O não cumprimento das obrigações pode acarretar perda da bolsa após apreciação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

## 6 - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

- 6.1. Divulgação do edital – 19 de setembro de 2018;
- 6.2. Inscrições - de 19 de setembro a 20 de outubro de 2018;
- 6.3. Resultado ETAPA 1 – 1 de novembro de 2018;
- 6.4. Resultado ETAPA 2 (final) - 20 de novembro de 2018.

## 7 - RESULTADO E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O(a) selecionado(a) será comunicado por e-mail/telefone do resultado e deverá estar apto para assumir a Bolsa até 04 de dezembro de 2018;
- 7.2. Este Processo Seletivo Simplificado terá ampla divulgação a partir do dia 17 de setembro de 2018, no site do Programa de Pós Graduação em Psicologia da UFRGS: [www.ufrgs.br/ppgpsicologia](http://www.ufrgs.br/ppgpsicologia) e vigência do dia 17 de setembro de 2018 a 20 de novembro de 2018;
- 7.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2018.

---

Marco A. P. Teixeira  
Coordenador PPG em Psicologia - UFRGS